

Ao final de cada etapa, deverá ser agendado encontro para verificação da execução das ações da etapa e alinhamento das ações que compõem a etapa seguinte.

Caso a solução oferecida seja idêntica a atualmente utilizada pelo Tribunal de Justiça (switches Cisco 3560 e 2960 e software de gerenciamento Cisco Works) não será necessária a execução de etapas referente a testes de aceitação do produto e testes de integração com o ambiente atualmente em produção.

A CONTRATADA deverá realizar a implantação dos equipamentos e da solução de gerenciamento obedecendo a metodologia de gerenciamento de projetos definida no Anexo 05.

2.9.5 Prazo de Execução dos Serviços

2.9.5.1 O prazo para execução dos serviços de implantação será de até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos;

2.9.6 Instalação em Ambiente de Laboratório

2.9.6.1 Após a entrega de todos os equipamentos e softwares pela Contratada, um comutador de distribuição e um comutador de acesso deverão ser instalados imediatamente em ambiente de laboratório a ser montado na sede da Contratante, de forma a permitir a realização de testes e homologação das especificações técnicas da solução contratada.

2.9.6.2 Todos os componentes e materiais relativos aos equipamentos recebidos deverão ser entregues de acordo com a solução proposta pela Contratada, identificados e conferidos pela Contratante.

2.9.6.3 O licitante vencedor deverá executar a instalação, customização e operacionalização de toda a solução fornecida, atualizações de software, patches, drivers e firmwares para suas mais recentes versões. O fornecimento da versão mais nova disponível no mercado desses firmwares/drivers é responsabilidade do licitante vencedor e deverão obedecer as matrizes de compatibilidade, se existirem.

2.9.6.4 Instalação dos softwares de gerência, caso seja fornecido pela proponente, em servidor(es) e estações de gerenciamento indicada pelo Tribunal de Justiça;

2.9.6.5 A instalação dos equipamentos deverá ser feita de modo a abranger a ativação de todos os componentes de hardware e software fornecidos e as interligações físicas e lógicas com o ambiente de redes locais da Contratante.

2.9.6.6 Continuidade de Funcionamento:

2.9.6.6.1 A instalação deverá, obrigatoriamente, ser efetuada de forma a não afetar o funcionamento dos sistemas, recursos ou equipamentos atualmente em operação e nem impedir ou interromper, por períodos prolongados, a rotina de trabalho de funcionários da Contratante.

2.9.6.6.2 No caso de necessidade de interrupção de outros sistemas, recursos, equipamentos ou da rotina dos trabalhos de qualquer setor funcional em decorrência da instalação a ser efetuada, esta deverá estar devidamente planejada e ser acordada com antecedência junto à Contratante.

2.9.6.7 Configuração e Integração dos Equipamentos

2.9.6.7.1 Serão de responsabilidade e expensas da Contratada a montagem, integração e configuração, no ambiente de laboratório, de todas as configurações fornecidas.

2.9.7 Testes em Ambiente de Laboratório

2.9.7.1 Uma sequencia de testes e aceitação dos produtos deverá ser estruturada e conduzida pela Contratada, com acompanhamento da Contratante.

2.9.7.2 Deverá ser fornecida, antes da realização dos testes, uma descrição detalhada dos mesmos, indicando, inclusive, as ferramentas que serão utilizadas.

- 2.9.7.3 Todas as funcionalidades disponíveis nos produtos e contratadas deverão ser testadas em todas as variações possíveis, através de testes específicos. Essas funcionalidades deverão ser demonstradas pela Contratada com acompanhamento pela Contratante.
- 2.9.7.4 Independentemente dos testes definidos pela Contratada, a Contratante se reserva o direito de redefinir os mesmos ou solicitar testes adicionais nos produtos.
- 2.9.7.5 O processo de realização de testes e aceitação dos produtos ofertados será desenvolvido de acordo com os eventos e atividades descritos a seguir.
- 2.9.7.5.1 Em Ambiente Isolado:
- 2.9.7.5.1.1 Consistem na verificação dos serviços de instalação, configuração e colocação em funcionamento dos equipamentos e softwares, no ambiente de laboratório, para verificação de suas características funcionais, sistêmicas, de operação, compatibilidade etc., liberando os produtos para a realização de testes integrados com o ambiente corporativo de redes da Contratante;
- 2.9.7.5.1.2 Dentre os testes a serem realizados, todos os equipamentos e softwares devem ser submetidos a uma utilização em conjunto.
- 2.9.7.5.2 Integrado com o Ambiente Corporativo de Redes da Contratante:
- 2.9.7.5.2.1 Consiste na verificação dos serviços de configuração e colocação em funcionamento de todos os equipamentos e softwares, no ambiente de laboratório, para verificação de suas características funcionais, sistêmicas, de operação e compatibilidade de forma integrada ao ambiente corporativo de rede da Contratante, liberando os produtos para o período de funcionamento experimental (PFE);
- 2.9.7.5.2.2 Configuração/implementação pela CONTRATADA do esquema de VLANs e demais recursos, seguindo as melhores práticas e com base no que vier a ser definido pelo Tribunal de Justiça;
- 2.9.7.5.2.3 Configuração do Microsoft Internet Authentication Server (IAS) nos servidores Windows Server da Sede e das localidades remotas para implementação das funcionalidades de AAA integradas à solução fornecida;
- 2.9.7.5.2.4 Integração de toda a solução fornecida com o sistema de autenticação de usuários atualmente existente no Tribunal de Justiça, baseado em Microsoft Active Directory, utilizando para isso as funcionalidades do padrão 802.1x da solução fornecida e de AAA do IAS;
- 2.9.7.5.2.5 Ativação das restrições de segurança determinadas pelo Tribunal de Justiça através de listas de controle de acesso (ou equivalente) nos produtos fornecidos, quando requerido;
- 2.9.7.5.2.6 Definição e implementação de políticas de gerenciamento da infra-estrutura fornecida, bem como a elaboração do plano de gerenciamento da mesma, contendo todos os detalhes necessários para sua operação, manutenção e monitoramento proativo, de forma a garantir a alta disponibilidade da solução;
- 2.9.7.5.2.7 Dentre os testes a serem realizados, todos os equipamentos devem ser submetidos a uma utilização em conjunto, simulando ambiente de produção no laboratório.
- 2.9.7.5.2.8 O licitante vencedor será responsável por quaisquer instalações, configurações, testes e ajustes necessários nos produtos e softwares propostos e na solução de AAA do IAS garantindo a completa operacionalização da solução.
- 2.9.7.5.2.9 Após a conclusão dos testes integrados com o ambiente corporativo de redes, à Contratante emitirá o Termo de

Aceitação Provisória, atestando a qualidade e adequações preliminares dos produtos às necessidades especificadas.

2.9.8 Período de Funcionamento Experimental – PFE

Este período consiste na continuidade do funcionamento, quando os produtos serão colocados em operação efetiva, com aprofundamento da verificação das características funcionais, sistêmicas e de operação.

2.9.8.1 Todos os componentes e materiais relativos aos equipamentos recebidos deverão ser entregues de acordo com o proposto pela Contratada, identificados e conferidos pela Contratante.

2.9.8.2 Toda intervenção nos produtos para troca de componentes e manutenção durante o PFE deverá ser realizada sem ônus para a Contratante, independentemente do serviço executado e peças substituídas.

2.9.8.3 Durante este período, deverão ser retiradas todas as pendências de qualquer natureza (entrega de materiais, qualidade da documentação técnica dos equipamentos, instalação, ativação, funcionamento etc.) que porventura existirem, sendo que o início do período sem falhas, abaixo descrito, se prolongará até que isso ocorra efetivamente.

2.9.8.4 Quando todas as pendências forem retiradas, será marcado o início de um período considerado parte do PFE e denominado período sem falhas, no qual os produtos não deverão apresentar falhas de qualquer natureza ou quaisquer outras condições em desacordo com as exigências técnicas para a solução.

2.9.8.4.1 Este período será reiniciado toda vez que for detectada uma nova falha ou condição em desacordo com as exigências técnicas para a solução.

2.9.8.5 Na hipótese de o licitante vencedor não sanar as pendências relacionadas ao fornecimento em pauta ou não conseguir cumprir as exigências associadas ao período sem falhas, até o término do PFE, serão iniciados os procedimentos de penalidades de inadimplemento previstas em contrato.

2.9.9 Implantação em Ambiente de Produção

2.9.9.1 A implantação em ambiente de produção consistirá, no acréscimo dos comutadores à rede existente no Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua e conexão de todos os equipamentos nos comutadores fornecidos, com ativação de todas as funcionalidades requeridas.

2.9.9.2 Os equipamentos deverão ser instalados nos racks de propriedade do Poder Judiciário. Nas localidades do interior do Estado do Ceará os equipamentos fornecidos substituirão os equipamentos atualmente em operação. O procedimento de troca e a organização do cabeamento no rack será de responsabilidade da Contratada.

2.9.10 Homologação da Implantação

2.9.10.1 A homologação da implantação será feita por preposto da Contratante designado para este fim. O processo de homologação prevê testes de funcionamento, teste de tolerância à falhas, e testes de funcionalidades previstas no edital. Os testes serão executados pela Contratada e supervisionados pelo préposto da Contratante. Somente mediante o funcionamento adequado em todos os testes o procedimento de implantação se dará por concluído.

2.9.10.2 Após a conclusão dos serviços de implantação a Contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo. Somente a partir deste momento a Contratante efetuará o pagamento dos equipamentos e serviços descritos neste item.

2.9.11 Documentação

2.9.11.1 Ao final da implantação, a CONTRATADA deverá documentar toda a solução através de documento do tipo "As Built".

2.9.11.2 A documentação técnica de cada elemento fornecido e/ou instalado deverá conter informações relativas aos itens a seguir:

2.9.11.2.1 Funcionamento, composição, características e arquitetura do elemento em questão.

- 2.9.11.2.2 Realização de procedimentos de configuração para todas as funcionalidades suportadas pelo elemento e que o TJ-CE considerar como sendo de importante utilização;
- 2.9.11.2.3 Realização de procedimentos de resolução de problemas envolvendo o elemento em questão;
- 2.9.11.2.4 Realização de procedimentos de substituição, remoção ou adição do elemento;
- 2.9.11.2.5 Realização de procedimentos de atualização de versão do software e do firmware de cada um dos elementos.

2.9.12 Realização do Repasse de Conhecimentos

- 2.9.12.1 Essa atividade será necessária apenas para os proponentes vencedores que não ofertarem equipamentos e software CISCO atualmente existente no Tribunal de Justiça.
- 2.9.12.2 O produto desta atividade se constitui na realização de repasses de conhecimentos teóricos e práticos para serem ministrados nas dependências da Contratante, em Fortaleza - CE, incluindo material individual para cada participante.
- 2.9.12.3 O Tribunal de Justiça cederá a sala, uma estação por participante e datashow para realizar apresentações. Todos os demais recursos necessários incluindo equipamentos para exercícios práticos, lanches e diárias de instrutores, deverão ser fornecidos pela Contratada sem custos adicionais ao Tribunal de Justiça;
- 2.9.12.4 As datas de aplicação dos eventos de repasse de conhecimentos serão definidas pela Contratante de acordo com as suas necessidades com carga horária diária prevista de 4 ou 8 horas, sendo a carga horária total de 32 (trinta e duas) horas.
- 2.9.12.5 As atividades de repasse de conhecimentos deverão ser oferecidas em 02 eventos:
 - 2.9.12.5.1 Evento 1 - Exercícios práticos (hands-on) para a equipe técnica (05 participantes) da Contratante envolvida no projeto e implementação da solução. O seu início será definido em acordo com a Contratante;
 - 2.9.12.5.2 Evento 2 - Repasse de conhecimento para 05 participantes, envolvendo todos os conceitos e funcionalidades da solução, tais como: administração, gerenciamento, monitoramento, segurança, performance e "tunning", tanto ao nível da administração do ambiente, quanto ao nível de determinação de problemas da solução. Esta atividade deverá ser realizada por centro de treinamento credenciado pelo fabricante, através de curso oficial do fabricante, ministrado por instrutor autorizado a realizar essa capacitação. Todo o material didático (apostilas, apresentações, etc) deverá ser entregue ao Tribunal de Justiça para aprovação 10 (dez) dias antes do início do treinamento;
 - 2.9.12.5.3 O conteúdo do curso deverá abordar sobre todos os ativos de rede de computadores e softwares da solução ofertada, devendo apresentar no mínimo o seguinte conteúdo programático:
 - 2.9.12.5.3.1 Instalação e configuração dos ativos de rede de computadores e softwares ofertados;
 - 2.9.12.5.3.2 Gerenciamento do sistema incluindo a instalação e configuração do solução de gerenciamento ofertado;
 - 2.9.12.5.3.3 Operação e monitoração da rede de computadores (switches);
 - 2.9.12.5.3.4 Utilização das ferramentas de análise e de relatórios;
 - 2.9.12.5.3.5 Determinação de problemas no sistema.

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1) Valor dos Equipamentos

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Comutadores de Distribuição		5		
Comutadores de Acesso		357		

2) Valor da Garantia dos Equipamentos por 36 meses

Produto	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Comutadores de Distribuição		5		
Comutadores de Acesso		357		

3) Valor do Software de Gerenciamento com Garantia de 36 meses

Valores da tabela abaixo devem ser preenchidos somente no caso da proponente ofertar o software Ciscoworks (acréscimo de licenças).

Próduto	Descrição	Valor
Software de Gerenciamento Ciscoworks p/ mínimo de 700 dispositivos		

Valores da tabela abaixo devem ser preenchidos somente no caso da proponente ofertar software diferente do Ciscoworks (novas licenças).

Produto	Descrição	Valor
Software de Gerenciamento outros fabricantes p/ mínimo de 1.000 dispositivos		

4) Valor dos Serviços de Implantação e Repasse de Conhecimentos

Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de Implantação Comutadores de Distribuição	5		
Serviços de Implantação Comutadores de Acesso	357		

Os valores do repasse de conhecimentos deverão ser preenchido apenas pelos proponentes que não ofertarem equipamentos e softwares CISCO atualmente existentes no Tribunal de Justiça.

Produto	Qtd	Valor Total
Repasso de Conhecimentos – Evento 1	1	
Repasso de Conhecimentos – Evento 2	1	

Total Geral

ANEXO 03

MODELO DE ATESTADO DE HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2010

ATESTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Atesto que a empresa _____, comprovou, através de verificação em ambiente de homologação, na prática, que seus equipamentos abaixo relacionados atendem no mínimo aos requisitos de compatibilidade, segurança e gerenciamento, tal como exigido no Edital do Certame em referência.

Produto	Descrição	Fabricante	Modelo	Part-number
Comutadores de Distribuição				
Comutadores de Acesso				
Software de Gerenciamento				

Fortaleza-CE, de de 2010.

**Mônica Nepomuceno Santiago
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

**À Ilma. Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**

GJB

ANEXO 04

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Unidade	COMARCAS	QTD
1	Vara Única	ACARAPE	1
2	Vara Única	ACARAÚ	1
3	2 Varas	ACOPIARA	1
4	Vara Única	AIUABA	1
5	Vara Única	ALTO SANTO	1
6	Vara Única	AMONTADA	1
7	Vara Única	ANTONINA DO NORTE	1
8	2 Varas e Juizado	AQUIRAZ	3
9	3 Varas e Juizado	ARACATI	2
10	Vara Única	ARACOIABA	1
11	Vara Única	ARARENDÁ	1
12	Vara Única	ARARIPE	1
13	Vara Única	ARATUBA	1
14	Vara Única	ASSARÉ	1
15	Vara Única	AURORA	1
16	Vara Única	BAIXIO	1
17	3 Varas	BARBALHA	2
18	Vara Única	BARREIRA	1
19	Vara Única	BÁRRO	1
20	Vara Única	BARROQUINHA	1
21	2 Varas	BATURITÉ	1
22	Juizado	BATURITÉ	1
23	Vara Única	BEBERIBE	1
24	Vara Única	BELA CRUZ	1
25	2 Varas	BOA VIAGEM	1
26	2 Varas	BREJO SANTO	1
27	2 Varas	CAMOCIM	1
28	Vara Única	CAMPOS SALES	1
29	2 Varas	CANINDÉ	1
30	Vara Única	CAPISTRANO	1
31	Vara Única	CARIDADE	1
32	Vara Única	CARIRÉ	1
33	Vara Única	CARIRIAÇU	1
34	Vara Única	CARIÚS	1
35	Vara Única	CARNAUBAL	1
36	2 Varas	CASCABEL	1
37	Vara Única	CATARINA	1
38	10 Varas	CAUCAIA	8
39	Juizado	CAUCAIA	1
40	Vara Única	CEDRO	1
41	Vara Única	CHAVAL	1
42	Vara Única	CHOROZINHO	1
43	Vara Única	COREAÚ	1
44	3 Varas e Juizado	CRATEús.	2
45	5 varas	CRATO	4
46	Juizado	CRATO	1

47	Vara Única	CROATÁ	1
48	Vara Única	CRUZ	1
49	3 Varas	EUSÉBIO	2
50	Vara Única	FARIAS BRITO	1
51	Vara Única	FORQUILHA	1
52	Vara Única	FORTIM	1
53	Vara Única	FRECHEIRINHA	1
54	Vara Única	GRAÇA	1
55	2 Varas	GRANJA	1
56	Vara Única	GROAÍRAS	1
57	Vara Única	GUAIÚBA	1
58	Vara Única	GUARACIABA DO NORTE	1
59	Vara Única	HIDROLÂNDIA	1
60	Vara Única	HORIZONTE	1
61	Vara Única	IBIAPINA	1
62	Vara Única	IBICUITINGA	1
63	Vara Única	ICAPUÍ	1
64	Vara Única e Juizado	ICÓ	1
65	3 Varas e Juizado	IGUATU	2
66	Vara Única	INDEPENDÊNCIA	1
67	Vara Única	IPAPORANGA	1
68	Vara Única	IPAUMIRIM	1
69	Vara Única	IPU	1
70	Vara Única	IPUEIRAS	1
71	Vara Única	IRACEMA	1
72	Vara Única	IRAUÇUBA	1
73	Vara Única	ITAITINGA	1
74	Vara Única e Juizado	ITAPAJÉ	1
75	3 Váras	ITAPIPOCA	2
76	Juizado	ITAPIPOCA	1
77	Vara Única	ITAPIÚNA	1
78	Vara Única	ITAREMA	1
79	Vara Única	ITATIRA	1
80	Vara Única	JAGUARETAMA	1
81	Vara Única	JAGUARIBE	1
82	Vara Única	JAGUARUANA	1
83	Vara Única	JARDIM	1
84	Vara Única	JATI	1
85	Vara Única	JIJOCA	1
86	7 varas e Juizado	JUAZEIRO DO NORTE	6
87	Juizado da Mulher	JUAZEIRO DO NORTE	1
88	Vara Única	JUCÁS	1
89	Vara Única e Juizado	LAVRAS DA MANGABEIRA	1
90	3 Varas	LIMÓEIRO DO NORTE	2
91	Vara Única	MADALENA	1
92	7 varas	MARACANAÚ	6
93	Juizado	MARACANAÚ	1
94	3 Varas	MARANGUAPÉ	2
95	Vara Única	MARCO	1
96	2 Varas	MASSÂPE	1
97	Vara Única	MAURITI	1

98	Vara Única	MERUOCA	1
99	Vara Única	MILAGRES	1
100	Vara Única	MISSÃO VELHA	1
101	2 Varas	MOMBAÇA	1
102	Vara Única	MONSENHOR TABOSA	1
103	3 Varas	MORADA NOVA	2
104	Vara Única	MORRINHOS	1
105	Vara Única	MUCAMBO	1
106	Vara Única	MULUNGU	1
107	Vara Única	NOVA OLINDA	1
108	2 Varas	NOVA RUSSAS	1
109	Vara Única	NOVO ORIENTE	1
110	Vara Única	ORÓS	1
111	2 Varas	PACAJUS	1
112	2 Varas	PACATUBA	1
113	Vara Única	PACOTI	1
114	Vara Única	PALMÁCIA	1
115	Vara Única	PARACURU	1
116	Vara Única	PARAIPABA	1
117	Vara Única	PARAMBU	1
118	Vara Única	PEDRA BRANCA	1
119	Vara Única	PENTECOSTE	1
120	Vara Única	PEREIRO	1
121	Vara Única	PINDORETAMA	1
122	Vara Única	PIQUET CARNEIRO	1
123	Vara Única	PORANGA	1
124	Vara Única	PORTEIRAS	1
125	Vara Única	QUITERIONOPOLIS	1
126	3 Varas	QUIXADÁ	2
127	Juizado	QUIXADÁ	1
128	Vara Única	QUIXELO	1
129	2 Varas	QUIXERAMOBIM	1
130	Vara Única	QUIXERÉ	1
131	Vara Única	REDENÇÃO	1
132	Vara Única	RERIUTABA	1
133	2 Varas	RUSSAS	1
134	Vara Única	SABOEIRO	1
135	2 Varas	SANTA QUITÉRIA	1
136	Vara Única	SANTANA DO ACARAÚ	1
137	Vara Única	SANTANA DO CARIRI	1
138	Vara Única	SÃO BENEDITO	1
139	Vara Única	SÃO GONÇ. DO AMAR.	1
140	Vara Única	SÃO LUÍS DO CURU	1
141	Vara Única e Juizado	SENADOR POMPEU	1
142	7 varas e Juizado	SOBRAL	6
143	Vara Única	SOLONÓPOLE	1
144	Vara Única	TABULEIRO DO NORTE	1
145	Vara Única	TAMBORIL	1
146	3 Varas	TAUÁ	2
147	Juizado	TAUÁ	1
148	3 Varas e Juizado	TIANGUÁ	2

149	Vara Única	TRAIRI	1
150	Vara Única	UBAJARA	1
151	Vara Única	UMIRIM	1
152	Vara Única	URUBURETAMA	1
153	Vara Única	URUOCA	1
154	Vara Única	VARJOTA	1
155	2 Varas	VARZEA ALEGRE	1
156	Vara Única	VIÇOSA DO CEARÁ	1
157	RESERVA TÉCNICA	FORTALEZA - TJCE	2
158	RESERVA TÉCNICA	IGUATU	2
159	RESERVA TÉCNICA	JUAZEIRO DO NORTE	2
160	RESERVA TÉCNICA	QUIXERAMOBIM	2
161	RESERVA TÉCNICA	SOBRAL	2
162	RESERVA TÉCNICA	TAUÁ	2
TOTAL DE SWITCH INTERIOR			207

Os demais equipamentos serão instalados no município de Fortaleza-Ce.

643

ANEXO 05

MODELO DE PLANILHA DE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS TÉCNICOS

O proponente obrigatoriamente preencherá a planilha abaixo, de forma a comprovar que os produtos propostos atendem à especificação do Edital. Deverá ser referenciada a página da documentação que possui a comprovação, e nesta, deve ser sublinhado o texto que comprova o requisito técnico solicitado. Serão aceitos apenas documentos provenientes dos fabricantes dos produtos, em português ou inglês.

ANEXO 06

Metodologia de Gerenciamento do Projeto de Implantação

1. Objetivo

Esse documento declara a interface de comunicação que deve ser implementada entre o TJCE e suas CONTRATADAS para Projetos de TI.

2. Justificativa

O modelo de acompanhamento, que tem como base os processos especificados no Guia PMBOK, considera que será possível a obtenção de uma série de informações que permitirão representar com fidelidade o status de cada projeto. Essas informações serão necessárias para:

- Estabelecimento da EAP (Estrutura Analítica do Projeto);
- Estabelecimento do cronograma;
- Estabelecimento da lista de riscos;
- Estabelecimento do plano de qualidade;
- Estabelecimento do plano de recursos humanos;
- Estabelecimento de rotina regular de reuniões de acompanhamento;
- Atualização e acompanhamento do cronograma;
- Atualização e acompanhamento dos riscos e problemas identificados;
- Atualização e acompanhamento dos compromissos assumidos;
- Acompanhamento e validação das entregas;
- Obtenção de documentação específica, cuja natureza é dependente do tipo do projeto (um projeto de desenvolvimento, por exemplo, exigiria Diagramas de Classe e Modelos Entidade-Relacionamento).

A CONTRATADA deverá utilizar a interface de comunicação estruturada definida neste Anexo para fornecimento sistemático de informações que subsídiam o acompanhamento a ser realizado pelo Escritório de Projetos (EP) do Tribunal de Justiça.

3. Diretrizes para a Implementação da Interface

Para viabilizar o acompanhamento a ser realizado pelo Escritório de Projetos (EP) do Tribunal de Justiça, a CONTRATADA deverá implementar uma interface de acordo com as seguintes diretrizes:

I. Escopo

- a) Os requisitos das entregas a serem realizadas estão explícitos no Termo de Referência do edital correspondente ao projeto. Entretanto, os detalhes sobre como tais entregas serão produzidas e implantadas, bem como eventuais requisitos adicionais julgados necessários para delimitação do escopo e esclarecimento de premissas, devem ser documentados e apresentados para validação da equipe do TJCE, no prazo máximo de 05 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- b) O documento gerado será denominado Escopo do Projeto, contendo, pelo menos, as seguintes informações:
 - i. Requisitos das entregas descritos detalhadamente, podendo fazer referência ao edital (O QUE);

(V.M)